

Receita Estadual do Paraná

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
INSPETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO
REGIME ESPECIAL Nº 8.333/2025
PROTÓCOLO: 23.383.032-1

INTERESSADA: RENAULT DO BRASIL S/A

CAD/ICMS: 90102000-05

CNPJ: 00.913.443/0001-73

ENDEREÇO: Av. Renault nº 1300–Borda do Campo–São Jose dos Pinhais-PR
EMENTA: Obrigações acessórias. Emissão de Nota Fiscal de Remessa para Industrialização em operações em que o fornecedor envia a matéria-prima, por conta e ordem da Requerente, diretamente ao industrializador.
Diante do previsto nos artigos 98 a 106 do RICMS/PR e demais requisitos da legislação, a Diretora da Receita Estadual do Paraná concede o seguinte Regime Especial.

1. ABRANGÊNCIA

1.1. Os procedimentos diferenciados previstos neste Regime Especial são aplicáveis ao estabelecimento descrito no preâmbulo.

2. PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

2.1. Fica a Beneficiária, nas operações de remessa para industrialização de matéria-prima, adquirida de fornecedor que promover sua entrega diretamente ao estabelecimento industrializador (executor da encomenda), autorizada a emitir Nota Fiscal relativa à remessa simbólica, em nome do estabelecimento industrializador, sem destaque do ICMS, na qual mencionará, além dos demais requisitos exigidos:
a) no campo “Natureza da Operação”, a expressão “Remessa simbólica de mercadoria para industrialização”;
b) no campo “CFOP”: 5.901 (operação interna) ou 6.901 (operação Interestadual);
c) no campo “Dados Adicionais”: a expressão “Mercadoria enviada para fins de industrialização por nossa conta e ordem pela empresa(indicar o nome do fornecedor), localizada na Ruanº, Município..... Estado..... Inscrição estadual nº e CNPJ nº, conforme NF-e nº, Série de/...../.....”.

3 – VIGÊNCIA E EXTINÇÃO

3.1. A inobservância de qualquer dos itens relativos aos procedimentos especiais aqui proporcionados, e que resulte infração à legislação tributária, determinará a cessação imediata dos efeitos deste Termo de Acordo e a obrigatoriedade de retorno à disciplina normal aplicável à matéria, sem prejuízo da exigência dos acréscimos legais e penalidades previstas na legislação.

3.2. Sem prejuízo das demais implicações legais, acarretará a cassação do regime especial:

- a) a inadimplência do pagamento na forma e no prazo devidos;
- b) o uso irregular do regime especial;
- c) a omissão na entrega da EFD e a inexistência de EFD “Regular” para o mês de referência;

3.3. Para fruição do tratamento tributário constante neste Termo de Acordo, a Beneficiária deverá dispor de situação fiscal regular perante a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, inclusive em relação a débitos pendentes no âmbito administrativo e judicial, e não poderá possuir pendências inscritas no Cadastro Informativo Estadual – CADIN, de que trata a Lei nº 18.466 de 24 de abril de 2015.

3.4. Do ato que determinar a cassação do regime especial, caberá pedido de reconsideração, sem efeito suspensivo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência do despacho.

3.5. Este Regime Especial entrará em vigor na data de sua publicação, com validade até 31 de janeiro de 2028.

3.6. Em caso de prorrogação, o pedido deverá ser protocolizado até 90 (noventa) dias antes do seu termo final, considerando-se prorrogado o regime especial no caso em que o interessado observar o disposto neste item e a autoridade competente não decidir o pedido até o termo final de vigência.

3.7. Este Regime Especial é revogável a qualquer tempo ou automaticamente, se vier a colidir com norma superveniente.

3.8. A Beneficiária deverá lavar termo no Registro de Ocorrências Eletrônico - RO-e, mencionando, no mínimo, o número do Termo de Acordo, período de vigência e a descrição sucinta do regime concedido.

A Diretora da Receita Estadual do Paraná e a Beneficiária firmam este instrumento.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2025.

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski

Diretora da Receita Estadual

Renault do Brasil S/A

Beneficiária

19004/2025

Autarquias

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025

PROTÓCOLO: 23.444.752-1.

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da AMEP em 13/02/2025.

ESPÉCIE: Contrato

PARTES: Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – Amep, CNPJ: 07.820.337/0001-94, Sigplast Embalagens Eireli, CNPJ: 12.793.110/0001-37.

VALOR: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

FUNDAMENTOS: Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022.

OBJETO: Fornecimento de guardanapos de papel.

ASSINATURA: Diretor-Presidente da AMEP – Gilson de Jesus dos Santos em 13/02/2025, Sigplast Embalagens Eireli. em 12/02/2025.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

18669/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025

PROTÓCOLO: 23.355.341-7.

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da AMEP em 22/01/2025.

ESPÉCIE: Contrato

PARTES: Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – Amep, CNPJ: 07.820.337/0001-94, Exame Tecnologia S/S Ltda., CNPJ: 77.826.642/0001-79.

VALOR: 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais).

FUNDAMENTOS: Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022.

OBJETO: execução de serviços especiais de engenharia mediante contratação de empresa especializada para apoio ao controle tecnológico dos materiais aplicados no pavimento da obra das Estradas Rurais de Ligação entre São José dos Pinhais e Mandirituba.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 570 (quinhentos e setenta) dias corridos, contados a partir da data estabelecida na Ordem de Serviço

PRAZO DE VIGÊNCIA: inicia com a assinatura, e acresce 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do término do prazo de execução.

ASSINATURA: Diretor-Presidente da AMEP – Gilson de Jesus dos Santos em 20/02/2025, Jumper Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda. em 17/02/2025.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025

PROTÓCOLO: 23.408.224-8.

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da AMEP em 29/01/2025.

ESPÉCIE: Contrato

PARTES: Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – Amep, CNPJ: 07.820.337/0001-94, Azure Gerenciamento e Projetos Ltda., CNPJ: 44.368.906/0001-39.

VALOR: R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais).

FUNDAMENTOS: Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022.

OBJETO: execução de serviços especiais de engenharia mediante contratação de empresa especializada para apoio ao controle tecnológico dos ensaios de solo da obra das Estradas Rurais de Ligação entre São José dos Pinhais e Mandirituba.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 510 (quinhentos e dez) dias corridos, contados a partir da data

estabelecida na Ordem de Serviço

PRAZO DE VIGÊNCIA: inicia com a assinatura, e acresce 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do término do prazo de execução.

ASSINATURA: Diretor-Presidente da AMEP – Gilson de Jesus dos Santos em 20/02/2025, Jumper Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda. em 19/02/2025.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

18706/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025

PROTÓCOLO: 23.457.124-9.

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da AMEP em 13/02/2025.

ESPÉCIE: Contrato

PARTES: Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – Amep, CNPJ: 07.820.337/0001-94, Paraná Distribuição Ltda., CNPJ: 55.297.328/0001-03.

VALOR: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTOS: Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022.

OBJETO: Fornecimento de papel toalha.

ASSINATURA: Diretor-Presidente da AMEP – Gilson de Jesus dos Santos em 13/02/2025, Paraná Distribuição Ltda. em 12/02/2025.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2025

PROTÓCOLO: 23.462.652-3.

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da AMEP em 17/02/2025.

ESPÉCIE: Contrato

PARTES: Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – Amep, CNPJ:

07.820.337/0001-94, Light Distribuidora Eireli, CNPJ: 29.829.415/0001-54.
VALOR: R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais).
FUNDAMENTOS: Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022.
OBJETO: Fornecimento de material de higiene.
ASSINATURA: Diretor-Presidente da AMEP – Gilson de Jesus dos Santos em 17/02/2025, Sigplast Embalagens Eireli. em 14/02/2025.
 Gilson de Jesus dos Santos
Diretor-Presidente da Amep

18602/2025

DER

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ
AVISO N.º 033/2025 – DER-SEDE
PRÉ-QUALIFICAÇÃO N.º 02/2024 DER/DOP
GMS N.º 1810/2024 (PREG-e)

RESULTADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO – 14/02/2025

OBJETO: Pré-qualificação de empresas para a execução de serviços de conservação da faixa de domínio das rodovias sob competência da DER/PR.

PROTOCOLO N.º: 22.934.710-1.

Informamos que, como não houve manifestação nem a interposição tempestiva de Recurso Administrativo face ao resultado preliminar, fica confirmado como resultado final, abaixo disposto.

Declara-se **PRÉ-QUALIFICADO** o licitante a seguir, que apresentou documentos e foi considerado **HABILITADO**:

Interessado
ELLENCO CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ N.º 72.183.486/0001-51
Eng. Responsável Técnico:
Jonathan Alves da Costa – CREA/SP n.º 2602969907/D.
Eng. Preposto:
Jonathan Alves da Costa – CREA/SP n.º 2602969907/D;
Felipe Corrêa Nunes – CREA/SP n.º 5063134191/D.

Os documentos para qualificação do habilitado permanecerão com vista franqueada aos interessados mediante a solicitação de vistas através do e-mail derprlicitacoes@der.pr.gov.br.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2025.

José Victor Andreatta
 Presidente da Comissão

19028/2025

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

COMUNICADO N.º 09/2025**Concorrência Eletrônica DER N.º 035/2024 –DER/DOP/SROESTE****GMS n.º 10/2025 CONC-e****Compras.gov.br n.º 90010/2025 – UASG: 463390****1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços técnicos de supervisão e apoio à fiscalização na análise e aprovação de projeto e execução das obras de restauração e melhorias nas rodovias PR-180 e PR-281, no trecho Dois Vizinhos - Francisco Beltrão – no âmbito da Diretoria de Operações da Superintendência Regional Oeste de Cascavel – PR.
PROTOCOLO: 23.237.565-5

Comunicamos as empresas interessadas em participar do Edital Concorrência Eletrônica DER N.º 035/2024 –DER/DOP/SROESTE, o edital passa a ter a seguinte redação.

I. Onde se lê:

No subitem 14.1.4 do edital e 16.2 do Termo de Referência - Capacidade técnica operacional (N2), quadro 7: Gerenciamento e/ou Supervisão e/ou Consultoria e/ou Apoio à fiscalização na análise de Projeto de Obras Rodoviárias em uma extensão igual ou superior a 12 meses (por atestado).

II. Leia-se:

No subitem 14.1.4 do edital e 16.2 do Termo de Referência - Capacidade técnica operacional (N2), quadro 7: Gerenciamento e/ou Supervisão e/ou Consultoria e/ou Apoio à fiscalização na análise de Projeto de Obras Rodoviárias por um período igual ou superior a 12 meses (por atestado).

III. Considerando que as alterações realizadas não alteram a formulação das propostas pelos licitantes, a data de abertura das propostas permanece inalterada. Ficam mantidas as demais disposições do instrumento convocatório.

Cascavel-PR, 25 de fevereiro de 2025.
 Marlene Massaneiro Ritter,
 Presidente da Comissão de Contratação.

18881/2025

DER

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
INSERVÍVEIS/OU DESNECESSÁRIOS

TERMO DE DOAÇÃO 006/2025DER/SRNOROE – Em que são partes: DOADOR: DER/PR e DONATÁRIO: SANTA FÉ, PROTOCOLO n.º 23.310.441-8. OBJETO: Doação de 100 m³ de material fresado e autorizado pelo Diretor-Presidente do DER/PR, em 20/02/2025, com fundamento no Decreto n.º 7098/2017.

18431/2025

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do Contran, notifico que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V.Sª indicar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa da autuação e/ou solicitar a aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, se tratando de infração de natureza leve ou média, junto ao Órgão Competente em até 30 dias da data de publicação desta.

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO**DER/PR - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ**

AAF6318 AAH9A33 AAL1766 AAM5008 AAS0C26 AAS6A02 AAW3086 AAW7D94 AAX2F54 AAZ4G00 ABH0B82 ABJ1E58 ABJ2101 ABJ2H74 ABJ4A23 ABJ4F87 ABJ7B80 ABJ7D91 ABL8A21 ABM2G36 ABM8B58 ABQ3A02 ABR3286 ABV7118 ABV9991 ACIO92 ACNOC52 ACR3223 ACR3718 ACS0735 ACS0G52 ACS3B17 ACS6D88 ACS9961 ACS9C25 ACU3F73 ACY6G33 ACZ0J77 ACZ2093 ACZ2329 ACZ6A32 ADG6728 ADJ1B01 ADO5754 ADQ8159 ADV0265 ADX4411 ADX6606 ADY9A04 AEC7G66 AEC8985 AEE5E53 AEG3D63 AEH1976 AEJ1B44 AEQ1290 AET7E41 AEV6A26 AEW7775 AEY9J61 AFB8378 AFC0402 AFD7H37 AFF1361 AFF5818 AFH0024 AFK8788 AFK8D29 AFK9524 AFO1057 AFO4207 AFR6164 AFR9E45 AFW0B44 AFW3A07 AFX7H79 AGA4614 AGF0340 AGG1027 AGK6G44 AGN6A36 AGO2617 AGP9993 AGR0702 AGZ0B13 AHA2E21 AHA6J37 AHA9A34 AHB6G06 AHF7120 AHH3C37 AHJ0H47 AHK1024 AHK1338 AHN5A03 AHZ9480 AIA2375 AIC8061 AID6461 AIH0E74 AIH0H46 AIJ9995 AIK2J82 AIL6H79 AIL6I67 AIN5A06 AIO0H67 AIT2A73 AIXOC26 AIX1D38 AIX1F28 AIZ9H35 AJE0I81 AJE6A04 AJF8B04 AJI1H56 AJJ2H96 AJK9A24 AJM2F64 AJM7233 AJN4292 AJN7B71 AJR3E50 AJT0G33 AJT7F00 AJU0E93 AJU8410 AJW8B59 AJX5D33 AJY0129 AJY4J63 AJY9I66 AKA5A11 AKA9G44 AKB7G66 AKC8F03 AKER86 AKF0117 AKG5I08 AKI6A11 AKK3D64 AKN9C71 AKP8J11 AKS4B46 AKS6B94 AKS9C36 AKS9J89 AKV5F07 AKW8533 AKX8F31 ALC3F22 ALC5C31 ALF3542 ALF6404 ALI0278 ALI7D68 ALJ2F68 ALJ6H69 ALK9C49 ALL5135 ALL6J52 ALL9S83 ALN1288 ALO4F71 ALP6B65 ALQ1628 ALR0I07 ALS2B05 ALU3I25 ALU7005 ALV7186 ALW9A88 ALW9C54 AMD7J19 AMF5835 AMNOC48 AMN3E65 AMN8327 AMP7155 AMQ4D96 AMR1335 AMS3747 AMS3F02 AMT1267 AMT1A77 AMU1E95 AMU3762 AMV7B28 AMX8C72 AMX9J19 ANB4A79 ANB6A55 ANB8C48 AND5B99 AND6E80 ANE2416 ANG0G71 ANG6828 ANG8B18 ANH8769 ANI2957 ANL2C54 ANO4130 ANO6D93 ANO6J29 ANO7J22 ANO9I20 ANP2665 ANQ7363 ANT5H25 ANZ0187 AOB3480 AOB9I32 AOD0A42 AOE3254 AOF8G09 AOJ7C23 AOJ8656 AOK5455 AOL6A00 AOL9J11 AONOC63 AOO3339 AOP0F61 AOP3114 AOP6A02 AOR7A05 AOT4A04 AOU0H96 AOU1D74 AOV2331 AOW0810 AOX2631 AOX3I08 AOZ3458 APA5H92 APB5A58 APC1G20 APC9H82 APF7B11 APH1E67 APH3371 API3761 API7I62 APM1655 APN4C87 APN6A71 APN7J72 APO2D78 APO4753 APP3957 APP6093 APQ3C84 APQ8291 APR2A42 APR9H35 APW0A67 APX4826 APX6I88 APY7837 AQA1B88 AQA7D07 AQB0D42 AQB6C62 AQC0638 AQC4F26 AQD1D60 AQD2321 AQE4I33 AQE9A82 AQI9563 AQJ2352 AQL1172 AQL7886 AQLM0308 AQLM8428 AQLM9445 AQR0232 AQR1204 AQR9131 AQS0395 AQS5J41 AQT0E14 AQT5I66 AQU0A06 AQU4653 AQU5H31 AQZ2F54 AQZ4J75 AQZ6A67 AQZ6A88 AQZ8518 ARB6A28 ARB6F63 ARC3546 ARC5B06 ARC6C76 ARC8A91 ARE8233 ARF4H70 ARG0B93 ARH4948 ARJ1F14 ARK2I24 ARL2026 ARL3708 ARL6I82 ARM3F76 ARM4A18 ARO0295 ARQ1G64 ARQ4837 ARQ6B41 ARR1073 ARR5512 ARR5A55 ARR9F94 ARS4C22 ART6593 ART6D76 ART9089 ARW4I31 ARW5I50 ARX8H94 ART9994 ASA9G77 ASB9307 ASD2C40 ASD3911 ASD5E98 ASE5462 ASF3C35 ASG4I81 ASI8G88 ASL2132 ASL5661 ASL9579 ASM3H13 ASN0A88 ASN1D39 ASN5A57 ASN7F27 ASN9B36 ASO0D63 ASO8E87 ASO9A01 ASP1J80 ASP2693 ASP5I40 ASR8J66 ASS4F32 ASS8849 ASS9G80 AST9402 ASU3610 ASU3875 ASU6D04 ASU6D23 ASU6E68 ASU8I43 ASV2040 ASV6F83 ASW4675 ASX2786 ASY6A96 ASY6F56 ASZ9753 ATC5D96 ATC7H83 ATD7290 ATE3G35 ATE5E48 ATE9H87 ATF1B08 ATF2I39 ATH6558 ATH8I16 ATF9I26 ATJ2425 ATJ8A44 ATK0369 ATK7I56 ATK9C08 ATL5G18 ATM1C19 ATM2I25 ATM7H33 ATN0073 ATN0G61 ATN5H88 ATN7H42 ATO2A58 ATO3318 ATO6H68 ATO7A63 ATPIC34 ATQ1B03 ATQ5054 ATQ8D56 ATR3C87 ATR6G14 ATR9395 ATS2348 ATS7464 ATT6266 ATU5644 ATU8H95 ATV0E14 ATV9I92 ATX4J09 ATX9F67 ATY4858 ATY7667 ATY8947 ATY8I33 ATY9I99 ATZ0092 ATZ3I44 ATZ6D01 AUA1D14 AUA9752 AUB2G73 AUB2H12 AUC6J43 AUC7B74 AUD0F31 AUD1G45 AUD2620 AUE0824 AUE0A46 AUE4I41 AUF4E95 AUF7G85 AUF9022 AUG4D06 AUG8433 AUG9006 AUK1J81 AUK2J00 AUK4328 AUK4C56 AUL3918 AUM1B98 AUM4F31 AUM7G10 AUO1I63 AUO4304 AUO6232 AUP1I77 AUQ0406 AUR7I46 AUS0652 AUSOB37 AUS3I42 AUS4H81 AUS6E86 AUS9A06 AUV1890 AUV2I74 AUV6A91 AUU0G30 AUU1F13 AUV2C14 AUV6661 AUV7G22 AUV9I79 AUW8377 AUX5I40 AUX9F12 AUY2B36 AUY6J01 AVA0613 AVA7D26 AVBOH19 AVB3370 AVB3H90 AVB8A62 AVC6G79 AVD7279 AVD9C74 AVE3976 AVE7774 AVF3585 AVF4H39 AVF8252 AVG4885 AVH2C80 AVH3H86 AVI8B56 AVJ5J40 AVJ6581 AVJ6B96 AVJ9554 AVK5B82 AVL1427 AVL7D56 AVL8669 AVN2253 AVN2B25 AVN4J31 AVN5H67 AVN6593 AVN8J15 AVO1417 AVO5237 AVQ8384 AVR1613 AVR1A90 AVR2399 AVR2A45 AVR4I13 AVS6B57 AVS9A34 AVT2H40 AVT3D02 AVT9A62 AVU6A36 AVV6037 AVW2H58 AVW3699 AVX2D01 AVX9699 AVY2G99 AVY8E63 AVZ4E66 AVZ8117 AWA0C66 AWB4I73 AWC2D10 AWC3003 AWC7D00 AWC9G77